



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Moção de Apoio nº 012/2017

Processo nº 202/2017


Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

APROVADO

EM 12 / 06 / 2017


Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada "MOCÃO DE APOIO" a categoria dos Agentes de Segurança Penitenciária de nossa cidade, Estado e de todo país, por questão de justiça e igualdade, a fim de serem inclusos na Reforma Previdenciária de forma especial nos moldes das demais forças policiais.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que está em tramitação no Congresso Nacional a Reforma Previdenciária, que modifica a vida dos brasileiros em relação à aposentadoria;

CONSIDERANDO que cada categoria ou classe tem situações específicas que diferem as condições para aposentadoria;

CONSIDERANDO as particularidades da classe dos Agentes de Segurança Penitenciária, em especial as condições insalubres e perigosas vividas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO o Princípio da ISONOMIA, em que os méritos iguais devem ser tratados de modo igual e, as situações desiguais, desigualmente, já que não se deve haver distinção de classes que possuem situações semelhantes;

CONSIDERANDO que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o direito de greve de servidores públicos de órgãos de segurança em caráter de repercussão geral e estendeu a restrição aos Agentes de Segurança Penitenciária, colocando-os no mesmo patamar que os funcionários das carreiras policiais;

CONSIDERANDO que os policiais estão inclusos no texto da Reforma Previdenciária com regras especiais;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Moção de Apoio nº _____.

Processo nº _____.

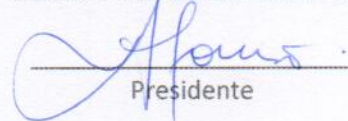
Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

APROVADO

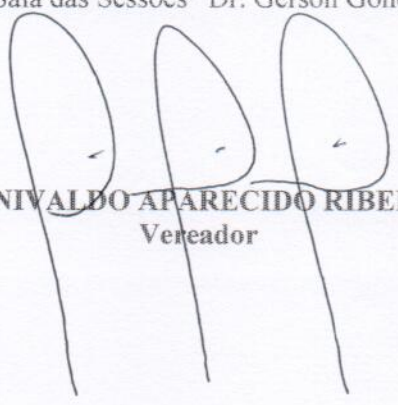
EM 12 / 06 / 2017


Presidente

CONSIDERANDO que os Agentes de Segurança reivindicam a inclusão da categoria na aposentadoria especial;

Que deste ato seja dado ciência a Câmara dos Deputados Estaduais e Federais, ao Senado Federal e aos sindicatos paulistas: SINDASP, SINDICOP, SIFUFESP.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 08 de Junho de 2017.


NIVALDO APARECIDO RIBEIRO
Vereador